



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 86/2015 – Sétima Sessão Extraordinária do mês de dezembro do Sexto Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 30 de dezembro de 2015, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 12hs20min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, e dispensou a leitura do texto bíblico e das atas das sessões anteriores, que serão lidas nas próximas sessões. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário da Mesa, Vereador Erley Brito “Lêca” para proceder à leitura das matérias constantes na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 62/2015, de 21.12.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o reajuste a título de recomposição salarial, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para a legislatura de 2013-2016, nos termos do art. 37, inc. X da CF, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 63/2015, de 21.12.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Fixa subsídio dos secretários municipais e equiparados nos termos do art. 39, §4º da Constituição Federal e dá outras providências. Os projetos lidos foram encaminhados às comissões competentes para darem seus devidos pareceres, e assim que tiverem seus pareceres concluídos serão encaminhados para votação nesta mesma sessão. Ato contínuo, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos as 12h25min, até a conclusão da reunião das comissões. Reabrindo os trabalhos às 12h43min, o senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário a leitura das matérias constantes em pauta. **PARECER CONJUNTO Nº 109/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 62/2015, de 21.12.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o reajuste a título de recomposição salarial, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para a legislatura de 2013-2016, nos termos do art. 37, inc. X da CF, e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Professor Cabo Carlos e Ivanilson Marinho. **PROJETO DE LEI Nº 62/2015, de 21.12.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o reajuste a título de recomposição salarial, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para a legislatura de 2013-2016, nos termos do art. 37, inc. X da CF, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 110/2015, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 63/2015, de 21.12.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Fixa subsídio dos secretários municipais e equiparados nos termos do art. 39, §4º da Constituição Federal e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Professor Cabo Carlos e Ivanilson Marinho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 63/2015, de 21.12.2015. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** Fixa subsídio dos secretários municipais e equiparados nos termos do art. 39, §4º da Constituição Federal e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 12hs56min, agradecendo a presença de todos e convocando os vereadores presentes para mais uma sessão extraordinária dentro do prazo de três minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; Erley Brito “Lêca” – PSB, como Secretário; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Professor Cabo Carlos – PT; Marilis Fernandes – PDT; Wanda Botelho – SD; Walter Junior, sem filiação partidária e Zé Henrique – SD. Com a ausência justificada dos Vereadores Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB; Gleydson Nato – PR e Valdônio Rodrigue – PSB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 86/2015, o qual passa a fazer parte integrante



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Ver. Wendel Gomides
Presidente

Ver. Erley Brito “Lêca”
2º Secretário